



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU



Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º272/2024

MEMORANDO Nº	57.108/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 261/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	FORROZAO QUARTO DE MILHA LTDA
OBJETO	Contratação da EMPRESA/MEI/ME/ARTISTA/BANDA/GRUPO/COL ETIVO: FORROZAO QUARTO DE MILHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.730.997/0001-07, conforme qualificação retro, para o agenciamento artístico da banda “ALAN VAQUEIRO E BANDA QUARTO DE MILHA”, com duração de 01h30min, como parte da programação do dia 16 de junho de 2024 do “FORRÓ CAJU 2024 - FORRÓ DOS BAIRROS”, sendo o horário previsto para início às 16h00min, com término previsto por volta de 17h30, a ser realizada na Orla Pôr do Sol – Avenida Dr. José Emídio do Nascimento, Mosqueiro, Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
ENTREGA	16 de junho de 2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas decorrentes da pretendida contratação, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU em 2024, na seguinte programação: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Sub Função: 391 Programa: 0120 Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.0000 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
	Terceiros - Pessoa Jurídica
PARER JURÍDICO Nº	339/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	13 de junho de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS – Presidente da FUNCAJU
Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8DD4-F734-CABC-8756

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 15/07/2024 13:45:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8DD4-F734-CABC-8756>

Chave de acesso da matéria: 5BDE-6A0F-BBA2

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 279/2024
De 05 de Julho de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

ISABEL CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 630.***.***-49, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 01 de julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 05 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 280/2024
De 05 de julho de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

WILZA CAMARA DOS SANTOS, CPF nº 818.***.***-49 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 05 de julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 05 de julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: DE12-C8D3-8007



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 281/2024
De 05 de Julho de 2024

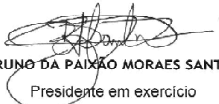
**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR A PEDIDO:

DANYLLO SANTANA DE MATOS, CPF nº 043.***.***-75, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 05 de julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 05 de Julho de 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 284/2024
De 05 de Julho de 2024

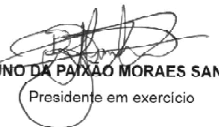
**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

CAMILA VIEIRA SANTOS, CPF nº 093.***.***-55, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 05 de Julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 05 de Julho de 2024.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 20B4-F5C2-4500

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº. 99.015/2024-O

PROCESSO LICITATÓRIO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01.020/2024

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

CONTRATADA:
VN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Obra de Reforma de Guarda Corpo Metálico na Rua Urbano Neto no Bairro Coroa do Meio – Aracaju/SE.

VALOR:
R\$ 124.996,57

DATA: 12/07/2024	EXECUÇÃO: 60 Dias	VIGÊNCIA: 900 Dias
----------------------------	-----------------------------	------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão - 27– Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA.
Unidade Orçamentária – 27301 – Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.
Empenho: 0710003, Emenda Impositiva: 261/2024.
Programa de trabalho: 1545102081054
Código Orçamentário: 4.4.90.51.00
Detalhe da Despesa: 4.4.90.51.01
Fontes: 15000000.

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A2F-EEA3-EB95-BE15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CICERO PEDRO LEITE (CPF 199.XXX.XXX-15) em 15/07/2024 11:26:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0A2F-EEA3-EB95-BE15>

Chave de acesso da matéria: 27EE-8803-5214